



Câmara Municipal de São Francisco de Sales

CNPJ 26.042.200/0001-09

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, Senhor Vereador **DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo de dispensa de Licitação nº 12/2025 processo Licitatório 0000309/2025, conforme artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/21.

RESOLVE:

I - RATIFICAR a dispensa de licitação, e considerar o respectivo processo de dispensa de licitação, concluído e **REGULAR**.

Objeto: Informam os presentes autos de solicitação proveniente de objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), DISPONIBILIZANDO LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LOCAL E LONGA DISTÂNCIA E, INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS POR DIA E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS, MEDIANTE CONTATO TELEFÔNICO COM CONTATO DIRETO AO SUPORTE, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES- MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da assinatura do Termo de Ratificação/contrato.

II - ACATAR a sugestão da Agente de Contratação e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação, à empresa vencedora do certame, **ALGAR TELECOM S/A**, CNPJ- 71.208.516/0001-74, inscrição Estadual- 702.980.945-0010, Inscrição Municipal: 111.608.00, sediada na Rua José Alves Garcia, 415, na cidade de Uberlândia-MG, E-mail cadastros@algartelecom.com.br, apresentou proposta com o valor global de **R\$11.076,28 (Onze Mil, Setenta e Seis Reais, e Vinte e Oito Centavos)**, conforme Termo de Referência.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Câmara Municipal para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios, publique-se extrato no sítio eletrônico, atendendo-se ainda quanto às demais publicações necessárias para transparência do ato em atendimento aos preceitos da Lei competente e Resoluções desta Casa.

São Francisco de Sales - MG, 28 de abril de 2025.

DANIEL SEBASTIÃO PÁDUA BARBOSA

-Presidente da Câmara Municipal-